



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (Casa de Félix Araújo)

VISTO EXP.

OF. N.º
 5.020 Secretário

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>19/11/2013</u> <u>Sandra Melo</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>26/11</u> /2013 <u>[Signature]</u> Presidente <u>[Signature]</u> 1º Secretário
Nº /2013 <u>2928</u>	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ _____ Presidente	EMENTA: REQUER DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE A RETIRADA DE ENTULHO DA RUA JOÃO JOVINO MEDEIROS NO BAIRRO DO CRUZEIRO.

Senhor Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 166 do Regimento Interno, que o Ilmo. Sr. Romero Rodrigues Veiga, Prefeito Constitucional da Cidade de Campina Grande, determine ao Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente a retirada de entulhos da Rua João Jovino de Medeiros no Bairro do Cruzeiro.

Em observância ao art. 234, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB, que segundo esse, é dever do Poder Público Municipal assegurar o desenvolvimento urbano, apresentamos esta solicitação.

Considerando que o mesmo tem até servido de abrigo para bandidos.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos destinatário SAB DO CRUZEIRO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 19 de Novembro de 2013.

ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
 (Alexandre do Sindicato)
 Vereador do PROS

[Signature]

[Signature]